



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 855 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/07/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 855 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/07/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 7.1 do edital.
"7.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal e ocorrerão de acordo com a solicitação por escrito de cada Secretária, havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação".

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital n° 003/2021, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 7. 7.1 do edital.

Art. 2° - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3° - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Médico - PSF

1° Emanuel Severiano Feitosa

Art. 4° - Deverá ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

1. Registro Geral - RG;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante de Votação da Última Eleição;
6. Comprovante de Residência;
7. Registro de Nascimento/Casamento;
8. Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
9. Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);
11. Declaração de Não Acumulo de Cargos
12. Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
13. N° de inscrição PIS/PASEP
14. Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5° - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2° deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 02 de julho de 2021

Marcelo Roque de Matos
Secretário Municipal de Administração
Portaria n°.: 1802.004/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**